



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**Edital nº 01/2017 – Seleção CELEST – Matrícula 2018.1**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação do Curso de Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras (CELEST) da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura de inscrições, **no período de 02 a 20/10/2017** para o Edital de Seleção para o preenchimento de até 32 vagas para admissão de alunos ao curso, conforme o descrito a seguir:

<b>Idioma</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Negros, Pardos e índios.</b>	<b>Pessoas com deficiência</b>	<b>Servidores da UFC</b>
Espanhol	10	2	2	2
Inglês	8	2	2	2
Italiano	1	1	-	-
Total	19	5	4	4

O CELEST tem como objetivos formar especialistas na área de Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras e em suas aplicações; aprimorar os saberes e técnicas dos especialistas egressos do curso, de modo a lhes permitir atuar no mercado de trabalho, em particular, no âmbito da Educação Básica e da Educação Superior e atender à demanda do mercado laboral e da sociedade na formação de profissionais qualificados na área de ensino de línguas estrangeiras.

O curso será gratuito e dará aos concludentes o título de Especialista em Linguística Aplicada e Ensino de Língua Estrangeira. Terá duração de 3 (três) semestres, dos quais, nos dois primeiros, os alunos deverão cursar as disciplinas previstas no Projeto Pedagógico (ver anexo V) e no último desenvolver seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O CELEST funcionará em regime semestral e presencial, com algumas disciplinas sendo ofertadas às terças, quintas e sextas, no turno da noite, das 18h às 22h e outras aos sábados,

manhã e tarde. A oferta das disciplinas será modular, portanto, os dias descritos não serão necessariamente ocupados integral e continuamente com aulas, podendo haver intermitência entre os dias.

O CELEST terá lugar na área I do Centro de Humanidades (CH) da UFC, sob a responsabilidade do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE). Além de contar com professores do DLE, o curso também terá docentes do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT).

## **2. PÚBLICO-ALVO:**

Professores de Língua Estrangeira das redes públicas e privadas, graduados em Letras com licenciatura em língua estrangeira.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

### **Local das inscrições:**

Secretaria do CELEST  
Endereço: Av. da Universidade, 2683 – Benfica  
Bloco de Letras Espanhol Noturno – Térreo  
CEP: 60020-180 – Fortaleza – CE  
Fone: (85)3366-7541

### **Procedimentos de inscrição:**

3.1) O candidato deverá preencher o formulário anexo a este Edital, que está disponível também para download no endereço: <https://drive.google.com/file/d/0ByBeky-Vxeg1Y3I1NWRVVGpPcVU/view?usp=sharing> e na secretaria do CELEST.

3.2) Após o preenchimento do formulário, o candidato deve imprimi-lo e levá-lo, junto com a documentação exigida e descrita no item 3.3 deste Edital, à Secretaria do CELEST, no período de **02 a 20/10/2017**, das 14:30 às 21h, de segunda à sexta, em dias úteis.

### **Observações:**

i) A inscrição só será efetivada após a entrega completa dos documentos solicitados, na Secretaria do CELEST, dentro do período definido neste Edital.

ii) A inscrição dos candidatos residentes fora de Fortaleza somente será efetivada, caso o formulário de inscrição e a documentação, enviados por correspondência (via Sedex) postada nos Correios, cheguem à Secretaria do CELEST até 23 de outubro de 2017, às 17 horas.

3.3) A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados. Recomenda-se que os documentos sejam dispostos e encadernados na ordem descrita abaixo.

- i) formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado;
- ii) cópia da carteira de identidade (ou RNE, no caso de estrangeiros) e do CPF;
- iii) cópia do currículo cadastrado no CNPq, impressa diretamente da Plataforma Lattes [1], acompanhada dos documentos comprobatórios (**Atenção:** O candidato deverá organizar, numerar e encadernar o conjunto de cópias de comprovação do currículo de acordo com a sequência apresentada no Anexo II);
- iv) cópia do diploma da graduação, ou documento da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente, declarando que o candidato concluiu o curso de graduação e que a expedição do diploma se encontra em tramitação; ou documento da coordenação do curso de graduação, declarando que o candidato é provável concludente de 2017.2;
- v) cópia do histórico escolar da graduação; que apresente, na sua estrutura curricular, disciplinas de áreas de conhecimento vinculadas às Linhas de Pesquisa do CELEST.
- vi) cópia do certificado CELPE-BRAS (somente para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português).
- vii) 01 foto 3x4 atualizada.

**Observação:** As cópias deverão estar legíveis e sem rasura.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a língua de sua preferência entre as seguintes opções: Espanhol, Inglês e Italiano. Ao assinalar, no formulário de inscrição, a língua de sua preferência, o candidato estará escolhendo:

- a) o idioma da prova de língua estrangeira para a qual se submeterá no processo de seleção;
- b) a língua para cujas vagas estará concorrendo, de acordo com o disposto no item 5 (cinco) deste Edital;
- c) a língua sobre a qual estará voltado o seu TCC.

#### 4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

---

[1] Para preencher o currículo na Plataforma Lattes, o candidato deve acessar o site <[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)> e os links <Plataforma Lattes> e <Currículo Lattes>. Depois de fazer o preenchimento do currículo, deverá imprimi-lo diretamente do site do CNPq

4.1) O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial, ajuntado aos demais documentos descritos no item 3.3 deste edital;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 3.3, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

4.2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

4.3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia legível) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

4.4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do CELEST, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do CELEST atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

## **5. DAS VAGAS**

5.1 Neste edital, o CELEST oferece até 32 vagas para acesso ao curso em sua primeira turma, distribuídos segundo o quadro abaixo:

<b>Idioma</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Negros, Pardos e índios.</b>	<b>Pessoas com deficiência</b>	<b>Servidores da UFC</b>
Espanhol	10	2	2	2
Inglês	8	2	2	2
Italiano	1	1	-	-
Total	19	5	4	4

5.2 No caso de o candidato se inscrever na concorrência entre pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição atestado médico com indicação do tipo de deficiência da qual é portador, no qual conste seu nome completo, RG e CPF.

5.3 Em caso de não haver inscritos nos grupos especiais ou de nenhum candidato dos grupos especiais conseguir aprovação no processo seletivo, as vagas remanescentes serão redistribuídas para a ampla concorrência, entre os candidatos classificáveis no processo de seleção.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção compreenderá três provas, sendo duas eliminatórias (prova escrita de língua estrangeira e prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada) e uma somente classificatória (prova de títulos).

A seleção dos candidatos ao CELEST será realizada por uma *Comissão de Seleção* aprovada pelo Colegiado do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), constituída por cinco professores componentes do corpo docente do CELEST.

### **6.1 Prova de língua estrangeira – eliminatória**

A elaboração e a correção das provas de língua estrangeira serão de responsabilidade de uma banca formada por professores do Departamento de Letras Estrangeiras e nomeados através de portaria, pela chefia do DLE.

A prova terá o objetivo de avaliar a habilidade de leitura em língua estrangeira dos candidatos ao CELEST da Universidade Federal do Ceará. O exame compreenderá textos escritos em língua estrangeira (inglês, espanhol e italiano, conforme escolha do candidato), na área de interesse acadêmico do CELEST, e as questões avaliarão a compreensão geral e específica do texto.

A redação das questões e das respostas será feita na língua estrangeira escolhida pelo candidato e será permitido o uso de dicionário.

A prova de língua estrangeira será avaliada segundo os seguintes critérios:

- a) coerência, coesão, clareza e legibilidade nas respostas apresentadas pelos candidatos: 2 pontos;
- b) adequação do léxico das respostas: 2 pontos;
- c) elaboração de respostas que respeitem o conteúdo do texto proposto, evitando informações que sejam do conhecimento prévio do candidato: 2 pontos;
- d) respeito à norma culta da língua: 2 pontos;
- e) adequação da estrutura morfossintática da língua: 2 pontos.

Não será fornecido pela Coordenação do CELEST nenhum tipo de material de consulta nem permitido o seu empréstimo entre os candidatos.

As provas terão duração de 03 (três) horas, exceto para os candidatos que solicitarem atendimento especial. Estes, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, terão 04 (quatro) horas para a realização da prova.

Não será permitida a entrada de nenhum candidato depois de transcorridos os 15 minutos de tolerância após o início da prova.

O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez). Não obtendo nota mínima exigida, o candidato não passará para a etapa seguinte: a prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada.

Serão dispensados da prova de língua estrangeira os candidatos que, comprovadamente, tiverem atingido, no mínimo:

- 543 pontos (ITP) ou 87 pontos (iBT) no exame de proficiência TOEFL, para o inglês;
- Intermediário no TOIEC e no Cambridge;
- Nível intermediário no DELE ou no CELU, para o espanhol;
- Nível B2, no **CELI** ou no **CILS**, para o italiano.

No caso do inglês, os referidos testes não podem ter ultrapassado o prazo de dois anos, até a data da inscrição.

O candidato não dispensado que deixar de comparecer à prova de língua estrangeira será excluído do processo seletivo.

**Observação:** Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português, além da aprovação em língua estrangeira, deverão ter sido aprovados no CELPE-BRAS. A certificação de aprovação no referido exame deverá ser anexada à documentação solicitada para aceitação da inscrição.

## **6.2) Prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada – eliminatória e classificatória**

A Prova escrita, com perguntas e respostas em Língua Portuguesa, exigirá a produção de textos dissertativos sobre temas da área de Linguística Aplicada, dentre os especificados no Anexo III. A bibliografia, sendo objeto de avaliação da prova escrita, ficará a critério do candidato.

A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas, exceto para os candidatos que solicitaram atendimento especial. Estes, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, terão 04 (quatro) horas para a realização da prova.

A prova escrita será elaborada e avaliada pela Comissão de Seleção, levando em conta os seguintes critérios:

- a) coerência, coesão, clareza, legibilidade e domínio do discurso acadêmico: 2 pontos;
- b) argumentação teórica consistente nas respostas às questões propostas para avaliação: 3 pontos;
- c) aprofundamento na abordagem dos temas: 3 pontos;
- d) atendimento à norma culta da língua portuguesa: 2 pontos.

O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez). Não obtendo a nota mínima exigida, o candidato não passará para a etapa de prova de títulos.

## **6.3) Prova de títulos – classificatória**

A prova de títulos terá o objetivo de avaliar o currículo e o histórico escolar da graduação do candidato. A pontuação dos itens analisados seguirá o disposto no Anexo II.

Nesta prova, será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), para fins classificatórios.

Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas de língua estrangeira e de conhecimento em Linguística Aplicada.

## **6.4) Classificação Final**

A nota final (NF) dos candidatos para acesso ao CELEST será a média ponderada das notas obtidas das três provas realizadas no processo seletivo: conhecimento em Linguística Aplicada (PCLA), de língua estrangeira (PCLE) e títulos (PT), sendo atribuído peso 2 (dois) à PCLA, peso 2 (dois) à PCLE e peso 1 (um) à prova de títulos, assim representada matematicamente:

$$NF = (PCL \times 2) + (AP \times 2) + (PT \times 1) / 5$$

## 7. DO CALENDÁRIO

As diversas etapas da seleção para acesso ao CELEST serão realizadas em salas de aula dos Blocos Didáticos de Letras Diurno e Noturno da área I do CH da UFC, a serem divulgadas posteriormente, de acordo com o seguinte calendário:

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Etapa</b>
02 a 20/10	De seg. a sex, das 14h30minh às 21h.	Período de inscrição presencial na secretaria do CELEST.
23 a 25/10	-	Análise da documentação
25/10	A partir das 18h	Resultado da análise das solicitações de inscrição.
26 e 27/10	Das 14h30minh às 21h	Recebimento de recursos relativos a inscrições indeferidas, de forma presencial na secretaria do CELEST.
30/10	-	Análise dos recursos relativos a inscrições indeferidas
31/10	A partir das 14h	Divulgação do resultado dos recursos de inscrições indeferidas e homologação das inscrições
01/11	18h às 21h	Prova escrita de língua estrangeira: Espanhol e Italiano
03/11	18h às 21h	Prova escrita de língua estrangeira: Inglês
13/11	A partir das 14h	Divulgação do resultado das provas de línguas estrangeiras
14 e 16/11	Das 14h30minh às 21h	Recebimento dos recursos relativos às provas de línguas estrangeiras, de forma presencial na secretaria do CELEST
17/11	-	Análise dos recursos relativos às provas de línguas estrangeiras
20/11	A partir das 14h	Divulgação do resultado dos recursos relativos às provas de línguas estrangeiras.
21/11	18h às 21h	Prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada
27/11	A partir das 18h	Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada
28 e 29/11	Das 14h30minh às 21h	Recebimento dos recursos relativos à prova escrita de conhecimento de Linguística Aplicada, de forma presencial na secretaria do CELEST.
01/12	A partir das 18h	Divulgação do resultado dos recursos relativos à prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada.
04 a 06/12	-	Análise de títulos pela comissão de seleção
07/12	A partir das 18h	Divulgação do resultado da análise da prova de títulos
08 e 11/12	Das 14h30minh às	Recebimento dos recursos relativos ao resultado da

	21h	análise da prova de títulos
12/12	A partir das 18h	Divulgação do resultado dos recursos relativos à análise da prova de títulos.
13/12	A partir das 18h	Divulgação do resultado final da seleção
14 e 15/12	Das 14h30minh às 21h	Recebimento dos recursos relativos ao resultado final da seleção.
18/12	A partir das 18h	Divulgação da apreciação de recursos relativos ao resultado final da seleção.
19/12	A partir das 14h	Homologação e divulgação do resultado final da seleção.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A divulgação do resultado final será feita pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis.

Será utilizada como critério de desempate a nota da Prova de Língua Estrangeira.

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, observando-se o limite das vagas ofertadas.

O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do CELEST.

Conforme o a legislação em vigor, o candidato aprovado na seleção só efetivará a matrícula no curso se apresentar diploma de Graduação (ou declaração da Pró-Reitoria de Graduação de que o diploma está em tramitação). A conclusão do Curso de Graduação deverá ocorrer, obrigatoriamente, até a data de matrícula, de acordo com o calendário letivo da UFC de 2018.1.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) fizer uso de aparelhos celulares ou de quaisquer outros meios de comunicação eletrônica durante as etapas do processo seletivo.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

No dia das provas, o candidato deverá portar documento de identidade com foto.

Os atos praticados ao longo do processo seletivo: inscrição, apresentação de recurso e formulação de requerimento – podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos.

Os documentos entregues ou enviados no ato da inscrição dos candidatos não aprovados ou cuja inscrição tenha sido indeferida poderão ser devolvidos no prazo de até 30 (trinta) dias

após a homologação do resultado final do processo seletivo. Decorrido esse prazo, a documentação não requisitada será descartada.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do CELEST, ouvida a Comissão Examinadora.

Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Cícero Anastácio Araújo de Miranda  
Coordenador Pedagógico do CELEST

Número de Inscrição (Para uso da secretaria):

Foto 3x4

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS  
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO									
CPF									
IDENTIDADE									
FILIAÇÃO									
ENDEREÇO									
E-MAIL									
TELEFONES PARA CONTATO									
CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Ampla concorrência</td><td><input type="checkbox"/></td><td>Negros, pardos e índios.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Pessoas com deficiência</td><td><input type="checkbox"/></td><td>Servidor da UFC</td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	Ampla concorrência	<input type="checkbox"/>	Negros, pardos e índios.	<input type="checkbox"/>	Pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	Servidor da UFC
<input type="checkbox"/>	Ampla concorrência	<input type="checkbox"/>	Negros, pardos e índios.						
<input type="checkbox"/>	Pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	Servidor da UFC						

**DADOS DE INSCRIÇÃO**

IDIOMA DE PREFERÊNCIA PARA A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E PARA ORIENTAÇÃO DO TCC	<input type="checkbox"/>	Espanhol
	<input type="checkbox"/>	Inglês
	<input type="checkbox"/>	Italiano
LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE	<input type="checkbox"/>	Tecnologias para o ensino e aprendizagem de línguas.
	<input type="checkbox"/>	Ensino e Aprendizagem de Segunda, Terceira e demais Línguas.
	<input type="checkbox"/>	Estudos críticos e estudos críticos do discurso.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, o candidato poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1.3 do Edital e a esta ficha de inscrição, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Estrangeira exigida na seleção);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_ declaro que as  
informações prestadas acima são verdadeiras.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Observação: A apresentação dos documentos comprobatórios deve seguir criteriosamente a ordem da tabela abaixo

	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação obtida</b>
01	Experiência em magistério na área de Línguas Estrangeiras	0,4 por ano	4,0	
02	Organização de Livro e/ou Periódico, Livro publicado com tema na área de LA (com ISBN) em editora com conselho editorial.	1,0 ponto por livro	1,0	
03	Capítulos de livros, e/ou artigos publicados em periódicos científicos da área de LA ou de áreas afins (conforme classificação no QUALIS/CAPES).	0,2 – QUALIS B3 a B5.  0,5 – QUALIS A1 a B2.	1,0	
04	Trabalhos completos na área de LA e em áreas afins, publicados em anais de congressos, seminários e simpósios, com ISBN.	0,3 por trabalho	1,5	
05	Resumos de trabalhos, na área de LA e em áreas afins, publicados em anais de congressos, seminários e simpósios, com ISBN.	0,1 por trabalho	0,5	
06	Experiência como bolsista (PIBIC, monitoria, extensão, PET, PIBID).	0,2 por semestre	1,0	
07	Apresentação e organização de eventos na área.	0,5 por ano	1,0	
TOTAL			0	

### **ANEXO III – TEMAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM LA**

1. Origens e Panorama histórico da LA: a trajetória da LA até nossos dias.
2. Contribuição da Linguística Aplicada para o Ensino de Idiomas.
3. Natureza da Pesquisa em LA: O Campo de investigação da LA.
4. Linguística Aplicada e materiais didáticos em classes de Línguas Estrangeiras.
5. O ensino de Línguas Estrangeiras em interface com o estudo de gêneros textuais.
6. O ensino de Línguas Estrangeiras e os multiletramentos.

## ANEXO IV – ÁREAS DE INTERESSE DE ESTUDO DOS PROFESSORES DO CELEST

### Linhas de pesquisa do Curso:

**Linha 01** – Tecnologias para o ensino e aprendizagem de línguas. Descrição: Estudos das diferentes tecnologias e sua integração e relações com o ensino de idiomas, que incluem a investigação sobre materiais didáticos, ferramentas e demais tecnologias integradas ao ensino de línguas estrangeiras.

**Linha 02** – Ensino e Aprendizagem de Segunda, Terceira e demais Línguas. Descrição: Estudos voltados para as questões ligadas à aquisição, ao ensino, à aprendizagem de línguas e à formação de professores de línguas.

**Linha 03** – Estudos críticos e estudos críticos do discurso. Descrição: Estudos com ênfase nos estudos críticos do letramento, da pragmática, dos gêneros textuais, do discurso e das relações implicadas nessas práticas.

### Interesses de pesquisa dos professores:

<b>Professor(a)</b>	<b>Interesses de estudo</b>
Andreia Turolo da Silva	Usos das tecnologias digitais nas práticas formais e informais de ensinar e aprender línguas: Com base nas perspectivas teóricas que fundamentam pesquisas aplicadas e Computer-Assisted Language Learning (CALL) em contextos formais e informais de aprendizagem de línguas materna e estrangeiras com foco no uso crítico das diferentes linguagens e formas de expressão mediadas por novas tecnologias da informação e comunicação dentro e fora do ambiente escolar; no impacto das tecnologias nas relações interpessoais e sociais e nas transformações sociais; na contribuição da tecnologia para a aprendizagem como objetos de questionamentos e problematizações; na tecnologia como instrumento pedagógico e a tecnologia como objeto de estudo; nas políticas públicas para a educação no âmbito de linguagens e tecnologias, mais especificamente no ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras, este projeto de pesquisa tem como objetivos analisar e avaliar experimentos de ensino/aprendizagem de línguas com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação; avaliar e testar processos e produtos tecnológicos no ensino/aprendizagem de línguas; explorar as práticas de linguagens e letramentos implicados nos processos de CALL; propor caminhos para que as novas tecnologias da informação e comunicação sejam integradas ao ensino/aprendizagem de línguas de maneira significativa. Entre os temas de interesse, estão: jogos eletrônicos na aprendizagem de línguas (games e gamificação); interação interpessoal online; educação a distância; uso de laboratórios de informática no ensino de línguas; avaliação, produção e aplicação de softwares, materiais digitais e aplicativos para o ensino de línguas; ensino/aprendizagem das habilidades comunicativas assistidas pelo computador; multiletramentos em línguas estrangeiras; e identidade e motivação em CALL.
Beatriz Furtado de Alencar Lima	Linha de Pesquisa: 2 e 3. As práticas de letramentos (multimodais) de pessoas com deficiência com base nas perspectivas teórico-metodológicas dos Novos Estudos do letramento, da Semiótica Social, da Análise de Discurso Crítica e da Etnografia.

Cícero Anastácio Araújo de Miranda	Linhas 02 e 03: Práticas de ensino, aprendizagem e formação de professores de língua espanhola. Investigação das representações de alunos e professores sobre práticas docentes, material didático e ensino de língua espanhola em interface com uma abordagem crítico-reflexiva do discurso e com os multiletramentos.
Diana Costa Fortier Silva	Linha 02: Aquisição de gramática, vocabulário e pronúncia, abordagem com base em tarefas, gêneros textuais no ensino de LE, novos gêneros textuais e seu papel no ensino-aprendizagem de LE, tradução e ensino de LE.
Fernanda Suely Muller	Linha 01: <i>Projeto: "In rete si impara"</i> : perspectivas de ensino/aprendizagem de L2 no AVA. Neste estudo, privilegiamos refletir sobre as metodologias e perspectivas do ensino de L2 em AVA (Ambientes Virtuais de Aprendizagem), tais como a plataforma Moodle, em relação ao ensino da Literatura Estrangeira, veiculada sobretudo em cursos oficiais de Licenciaturas em língua estrangeira ligados à EaD. Pretendemos ainda analisar como se dá o ensino da Literatura Estrangeira em correlação às demais TICs, procurando desenvolver novas estratégias para otimizar o processo de ensino aprendizagem. Linha 02: Projeto: Ensino e aprendizagem de Italiano L2. No âmbito das atividades do grupo de pesquisa "Estudos linguísticos e aquisição/aprendizagem do Italiano como língua estrangeira", neste projeto investigamos questões importantes para os aprendizes e futuros professores de língua italiana no Brasil, privilegiando desde questões históricas mais amplas (concernentes ao "italiano standard" e a <i>questione della lingua</i> ) até questões mais pontuais como o desenvolvimento de argumentos específicos nas sequências didáticas nos materiais didáticos, por exemplo.
Germana da Cruz Pereira	Orienta trabalhos nas áreas de formação de professores de línguas estrangeiras, práticas docentes e análise crítica do discurso.
Kátia Cilene David da Silva	Fonética e fonologia da língua espanhol com foco na interlíngua, Prática de ensino da língua espanhola, Abordagem da oralidade da língua espanhola, Aspectos da oralidade no ensino virtual.
Maria da Glória Guará Tavares	Linha 01: Estudos das diferentes tecnologias e sua integração e relações com o ensino de idiomas, que incluem a investigação sobre materiais didáticos, ferramentas e demais tecnologias integradas ao ensino de línguas estrangeiras. Resumo: análise de jogos e histórias em quadrinhos para ensino/aprendizagem de línguas (língua Inglesa ou LIBRAS). Linha 02 – Ensino e Aprendizagem de Segunda, Terceira e demais Línguas. Descrição: Estudos voltados para as questões ligadas à aquisição, ao ensino, à aprendizagem de línguas e à formação de professores de línguas.
Maria Inês Pinheiro Cardoso	Linha 03 – Estudos críticos e estudos críticos do discurso. Investigação e promoção da leitura literária na educação básica, vista pela perspectiva da formação de professores e da inclusão de práticas de leitura literária. (Investigam-se os meios de promoção da formação leitora e literária na universidade com fundamentação nos estudos sobre educação literária, escolarização da leitura literária e

	letramento literário.)
Maria Valdênia Falcão do Nascimento	Linha 02: Investigações sobre questões relacionadas ao ensino e à aprendizagem de línguas, à formação de professores, identidade, às representações sociais e aos letramentos do professor. As pesquisas são integradas ao grupo de pesquisa REDE - Representações Sociais, Discurso e Ensino (UFC/CNPq) e se orientam pelos seguintes interesses gerais de pesquisa: a) análise do contexto de ensino e aprendizagem de línguas adicionais, nas diversas modalidades de ensino (presencial, semipresencial e a distância); b) proposição de práticas que envolvam o ensino e aprendizagem da língua espanhola, com ênfase para as práticas pedagógicas relacionadas ao ensino da leitura e da escrita em língua estrangeira; c) estudos relacionados à avaliação da aprendizagem, aos multiletramentos e ao letramento crítico; d) análise das representações sociais de professores e alunos sobre o ensino e a aprendizagem de línguas.
Massília Maria Lira Dias	Linha 2: estudo dos processos de ensino e aprendizagem de E/LE em diferentes contextos.
Pâmela Freitas Pereira Toassi	Linha 02 Investigar o processamento da linguagem, especialmente de multilíngues, através de técnicas experimentais <i>on line</i> como o rastreamento ocular. Tem especial interesse em investigar o acesso lexical de multilíngues, a aquisição de vocabulário, as influências translíngüísticas e a leitura na língua estrangeira.
Paulo Roberto Nogueira de Andrade	Linha 02 Estudos voltados para as questões ligadas à aquisição, ao ensino, à aprendizagem de línguas e à formação de professores de línguas. Português como Língua Estrangeira (PLE), elaboração de material de PLE, questões de cultura brasileira e interculturalidade, abordagem intercultural de ensino de PLE (LILOVA, 2010) com enfoque no desenvolvimento de competência comunicativa intercultural.
Ronaldo Manguiera Lima Júnior	Aquisição fonológica de L2, ensino explícito da pronúncia, análise e produção de material didático para ensino da pronúncia.
Sara de Paula Lima	Linhas de Pesquisa: 01 e 02. Linha 01: Investigação da produção escrita em LE multimodal no computador. Linha 02: Análise da relação entre ensino e aprendizagem da produção textual em LE como processo.
Viácia Maria Cabral Borges	Linha 01: Estudo dos processos de aquisição, de processamento e de produção de segunda língua mediados por tecnologias digitais. Linha 02: Estudos dos processos de ensino e aprendizagem de línguas em contexto de educação bilíngue.

## ANEXO V – MATRIZ CURRICULAR DO CELEST

1º semestre	2º semestre
<b><i>Disciplina/ Atividade</i></b>	<b><i>Disciplina/ Atividade</i></b>
Metodologia da Pesquisa em Linguística Aplicada	Diagnóstico, projeto e intervenção escolar.
Ensino e Aprendizagem das Habilidades Orais em Línguas Estrangeiras	Ensino de Língua Estrangeira em contextos bilíngues e multilíngues.
Gêneros Textuais/ Discursivos, Gêneros Literários e o Ensino de Língua Estrangeira.	Análise, Avaliação e Elaboração de Materiais Didáticos para o Ensino de Línguas Estrangeiras.
Integração da BNCC à prática de Ensino de Línguas Estrangeiras.	Ensino e Aprendizagem de Português como Língua Estrangeira
Estudos críticos do discurso e o ensino de LE.	Avaliação da Aprendizagem de Línguas Estrangeiras
Integração de Novas Tecnologias ao Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras	Metodologias de Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras para crianças
Plano de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Estudos individuais ou em grupo: Pesquisa e produção em Linguística Aplicada e Língua Estrangeira
Total	Total

3º semestre	Demais atividades a serem realizadas ao longo do curso
<b><i>Disciplina/ Atividade</i></b>	<b><i>Disciplina/ Atividade</i></b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Estudos individuais ou em grupo: Participação em grupos de estudos coordenados por professores do CELEST.
Total	Total

**Formatos admitidos para o TCC:** I - monografia, eventualmente na forma de artigo, definida como documento escrito que exiba o resultado de um estudo, no mínimo de natureza bibliográfica, sobre determinado objeto pertinente à área ou subárea de conhecimento ou, ainda, à matriz curricular deste curso de especialização; II - projeto de pesquisa para a continuidade de estudos de pós-graduação; III - projeto de extensão com intervenção em setores sociais, governamentais ou econômicos relacionado às áreas de estudo do CELEST; IV - projeto de inovação de processo, produto, artefato ou protótipo.